



RAINT 2018

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA DO IFSULDEMINAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Processo 23343.00901.2019-34



Resumo

RAINT - Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna do exercício de 2018. Relatório que expõe a realidade vivenciada pela CGAI no decorrer no ano, na forma de um conteúdo que traduz o desempenho da CGAI.

O RAIN'T é elaborado de forma consolidada, demonstrando as ações desenvolvidas pela equipe no limite dos recursos disponíveis e utilizados, além de trazer dados sobre a análise da maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos do IFSULDEMINAS na percepção da CGAI. As informações contidas nele podem contribuir para a tomada de decisões da gestão e da própria CGAI.

O relatório foi elaborado com o foco de atender os interesses das partes interessadas na forma de instrumento de transparência com informações que traduzem o desempenho da equipe da CGAI.



Listas de Siglas, Quadros, Tabelas e Ilustrações

• SIGLAS

AUDIN - Auditoria Interna no Ministério Público da União
CD - Conselho Deliberativo
CF - Constituição Federal
CGAI - Coordenação-geral de Auditoria Interna
CGU - Controladoria-Geral da União
CGU-PAD - Sistema de gestão de procedimentos disciplinares da CGU
CONSUP - Conselho Superior do IFSULDEMINAS
DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
EAD - Educação a Distância
EAP - Estrutura Analítica do Projeto
e-Tec - Escola Técnica Aberta do Brasil
FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
IIA - *The Institute of Internal Auditors*
IMD - Índice de Maturidade da Dimensão
IMG - Índice de Maturidade Global
IN - Instrução Normativa
IPPF - *International Professional Practices Framework*
MEC - Ministério da Educação
MPOG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPU - Ministério Público da União
NF - Nota Fiscal
PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade
PIQ - Programa de Institucional de Qualificação
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RRBAAI - Registro do Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental
SAPIENS - Sistema AGU de Inteligência Jurídica
SEORI - Secretaria de Orientação e Avaliação
SIAUDI - Sistema de Auditoria Interna
SIGAD - Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos
SISREQ - Sistema de Gerenciamento de Requisições
SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental
UG - Unidade Gestora



• **TABELAS, QUADROS E FIGURAS**

<i>Tabela 1 - Equipe da CGAI em 2018</i>	6
<i>Tabela 2 - Recursos financeiros utilizados</i>	7
<i>Tabela 3 - Situação das atividades planejadas no PAINT/2018</i>	8
<i>Tabela 4 - Relação das consultorias realizadas</i>	12
<i>Tabela 5 - Atividade de auditoria não planejada no PAINT/2018</i>	13
<i>Tabela 6 - Atividades Administrativas na gestão da CGAI não planejadas no PAINT/2018</i>	14
<i>Tabela 7 - Situações das Orientações e da Recomendações emitidas em 2018</i>	14
<i>Tabela 8 - Fatos impactantes</i>	20
<i>Tabela 9 - Capacitações</i>	20
<i>Quadro 1 - Benefícios Financeiros Efetivos</i>	24
<i>Quadro 2 - Benefícios Não Financeiros Efetivos</i>	24
<i>Figura 1 - Dimensões avaliadas, seus respectivos resultados e suas respectivas ações para melhoria</i>	23
<i>Figura 2 – Recorte do projeto, Estrutura Analítica do Projeto (EAP)</i>	26



Sumário

Resumo.....	2
Listas de Siglas, Quadros, Tabelas e Ilustrações.....	3
• SIGLAS	3
• TABELAS, QUADROS E FIGURAS	4
1. Introdução.....	6
2. Recursos da CGAI em 2018.....	6
3. Característica estrutural do IFSULDEMINAS.....	7
4. Atividades planejadas para 2018 - PAINT/2018 e respectivas situações.....	8
5. Atividades realizadas mas não planejadas para 2018 e respectivas situações.....	13
6. Orientações e Recomendações emitidas e respectivas situações...	14
7. Fatos relevantes que impactaram nas atividades da CGAI.....	20
8. Capacitação dos servidores da equipe.....	20
9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos.....	20
9.1. Processo de governança e Processo de Controles Internos	20
9.2. Processo de Gerenciamento de Risco	22
10. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros.....	23
11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....	25



1. Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T é um documento contendo, entre outros assuntos, o relato das atividades de auditoria desenvolvidas durante o ano, com destaque para: quantitativo dos recursos humanos e financeiros utilizados; total das auditorias realizadas; eficácia dos resultados obtidos; pendências existentes, se for o caso, com as justificativas pertinentes; nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controle interno, além de solicitações ou sugestões necessárias ao melhor desempenho das atividades.

O objetivo do relatório é permitir uma avaliação do desempenho da Coordenação-Geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS - CGAI, perante as atividades planejadas para o exercício de 2018 de forma transparente.

Além disso, o relatório foi elaborado com base nas orientações expostas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, mas especificamente as contidas no Capítulo IV.

2. Recursos da CGAI em 2018

Tabela 1 - Equipe da CGAI em 2018

Servidor	Cargo	Formação
Gabriel Filipe da Silva	Auditor	Direito
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	Auditora	Direito
Eufrásia de Souza Melo	Auditora	Ciências Contábeis
	Licenças independente dos motivos, por dia(s) em 2018	
Gabriel Filipe da Silva	15 dias	
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	78 dias	
Eufrásia de Souza Melo	Não houve	

Fonte: SUAP



Tabela 2 - Recursos financeiros utilizados (R\$0,00)

	Diárias	Passagens	Aquisições
1	634,5	0	
2	380,7	0	
3	937,65	1270,44	
4	0	0	1519,8
T	1952,85	1270,44	1519,8
TG	4743,09		

3. Característica estrutural do IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS é composto pela Reitoria e 08 (oito) campi, cabendo à Reitoria, conforme definida na Lei 11.892/2008, a função de órgão executor que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos campi, exceto os relacionados a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

A Unidade Administrativa de Serviço Geral do IFSULDEMINAS é 26412 e as Unidade Gestoras são distribuídas assim:

- Reitoria: 158137;
- Campus Inconfidentes: 158305;
- Campus Machado: 158304;
- Campus Muzambinho: 158303;
- Campus Passos: 154810;
- Campus Poços de Caldas: 154809;
- Campus Pouso Alegre: 154811; e
- Os Campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações não possuem UG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

4. Atividades planejadas para 2018 – PAINT/2018 e respectivas situações

Tabela 3 - Situação das atividades planejadas no PAINT/2018

	Objeto	A/ C/ AD ¹	Origem da demanda	Situação
1	Atividade de sensibilização e orientação às Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional e de Administração sobre o processo de gerenciamento de riscos e avaliação de um processo de cada Pró-Reitoria.	C	Matriz de Risco	Essa atividade não foi realizada. Porém, algumas ações foram desenvolvidas, como o levantamento dos riscos à integridade para compor o Plano de Integridade; e levantamento das resoluções que regem a estrutura administrativa institucional, na perspectiva de desenvolver o desenho da estrutura de governança do IFSULDEMINAS.
2	Exame de processos de contratação de bens de tecnologia da informação em todas as unidades do IFSULDEMINAS	A	Memorando 027/2017/DTIC/ IFSULDEMINAS, de 04/10/2017, do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações e corroborada pelo Reitor.	Gerou o Relatório Preliminar nº 01/2018.
3	Exame da conformidade com a Política de Governança de TIC (Resolução Consup nº 76/2015)	A		Essa atividade não foi concluída. A auditora que estava executando essa atividade, assumiu em fevereiro a função de

¹ (A) Avaliação, (C) Consultoria e (AD) Administração da CGAI.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	Objeto	A/ C/ AD ¹	Origem da demanda	Situação
				Coordenadora-Geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, e com isso apareceram prioridades, assim neste exercício não foi possível finalizar esse trabalho.
4	Exame de conformidade dos processos de licitação e compras do IFSULDEMINAS, com objeto e escopo a serem definidos.	C	Ação priorizada em razão de que por dois anos (2016 e 2017) não foi realizada essa atividade.	Essa atividade não foi realizada. Porém foram emitidas orientações através das Consultas nº 14/2018 e nº 18/2018, que tiveram como objetos respectivamente: parâmetros sobre a legalidade do procedimento denominado "Carona"; e parâmetros sobre o que caracteriza "Fracionamento de Despesa".
5	Exame das demandas recebidas pela Ouvidoria do IFSULDEMINAS, com o objeto e escopo a serem definidos.	C	Itens 36 e 90 da IN nº 03, de 09/06/2017 ² : 36. <i>As UAIG devem zelar pela existência e efetivo funcionamento de canais de comunicação que fomentem o controle social, assegurando que os resultados decorrentes da participação dos cidadãos sejam apropriados como insumo para</i>	As demandas recebidas pela Ouvidoria do IFSULDEMINAS foram consideradas no levantamento das características do ambiente interno no planejamento das

² Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	Objeto	A/ C/ AD ¹	Origem da demanda	Situação
			<p><i>o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria.</i></p> <p><i>90. As UAIG devem estabelecer canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias da Unidade Auditada e de outras instâncias públicas que detenham essa atribuição, de forma a subsidiar a elaboração do planejamento e a realização dos trabalhos de auditoria interna.</i></p>	atividades de auditoria para 2019, além disso houve um breve levantamento da sua posição como componente da estrutura de governança do IFSULDEMINAS.
6	Monitoramento das recomendações da CGAI e órgãos de controle interno e externo.	AD	Item 177 da Instrução Normativa nº 03, de 09/06/2017: <i>A implementação das recomendações comunicadas à Unidade Auditada deve ser permanentemente monitorada pela UAIG, devendo essa atividade ser prevista no Plano de Auditoria Interna.</i>	Atividade realizada.
7	Reservado para consultoria à gestão	C	Item do Glossário da IN nº 03, de 09/06/2017: <i>Serviços de consultoria: Atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor</i>	Atividade realizada.



Avenida Vicente Simões, 1.111; Bairro Nova Pousa Alegre;
Cidade de Pousa Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	Objeto	A/ C/ AD ¹	Origem da demanda	Situação
			<i>interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada.</i>	
8	Elaboração do RAINTE 2018	AD	Art. 14 da IN nº 24, de 17/11/2015	Atividade realizada.
9	Elaboração do PAINT 2019	AD	Capítulo II da IN nº 9, de 9/10/2018	Atividade realizada.
10	Atuação na elaboração do Relatório de Gestão	C/ AD	Normativos do Tribunal de Contas da União	Atividade realizada.
11	Revisão e finalização da elaboração do Manual de Auditoria Interna	AD	Necessidade de normatizar os procedimentos e formalização do processo de auditoria, conforme diretrizes da IN nº 3 de 9/6/2017	Atividade não concluída.
12	Realização de testes para utilização do sistema SIAUDI O Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, está disponível para download no Portal do Software Público Brasileiro, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. <i>(Este sistema tem o objetivo de buscar a aderência da Auditoria Interna da Companhia à Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do The Institute of Internal Auditors - IIA, referência mundial no segmento da auditoria interna, e às diretrizes operativas</i>	AD	Necessidade de informatizar os processos de trabalho da CGAI e aprimorar a interação com os gestores.	Atividade parcialmente realizada. Estamos estudando sobre qual ferramenta utilizar e como ela tornará a comunicação mais eficiente.



Avenida Vicente Simões, 1.111; Bairro Nova Pousa Alegre;
Cidade de Pousa Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	Objeto	A/ C/ AD ¹	Origem da demanda	Situação
	<i>emanadas da Controladoria-Geral da União - CGU, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.)</i>			
13	Acompanhamento e assessoramento à elaboração do PDI 2019 - 2023.	C	Solicitação da gestão	Atividade realizada.
14	Atividades administrativas internas (organização de arquivos e digitalização)	AD	Itens 152 e 153 da IN nº 03, de 09/06/2017: <i>152. Cabe ao Responsável pela UAIG definir procedimentos relativos à estrutura e à organização, bem como, a política de armazenamento de papéis de trabalho, preferencialmente em meio digital.</i> <i>153. Independente do meio utilizado para a guarda dos papéis de trabalho, devem ser asseguradas a preservação e a rastreabilidade desses registros.</i>	Atividade realizada. Realizamos a digitalização dos processos que estão sendo monitorados. Algumas comunicações estão sendo assinadas eletronicamente.

Tabela 4 - Relação das consultorias realizadas

	ID	Objeto (item 7 da Tabela 1)
1	CA1 18	Gestor Financeiro e Ordenador de Despesa
2	CA2 18	Afastamento - Colaboração Técnica
3	CA3 18	Programa Institucional de Bolsa do IFSULDEMINAS
4	CA4 18	Gestão Patrimonial
5	CA5 18	Plano de Dados Aberto
6	CA7 18	Programa de Integridade
7	CA8 18	Organograma do Campus Inconfidentes
8	CA9 18	Gestão de contratos e aquisições
9	CA10 18	Gestão de contratos - terceirização



Avenida Vicente Simões, 1.111; Bairro Nova Pousa Alegre;
Cidade de Pousa Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	ID	Objeto (item 7 da Tabela 1)
10	CA11_18	Transferência de Dados à CGU - terceirização
11	CA12_18	Viabilidade legal de carga horária para docente com dedicação exclusiva em atividade relacionada à projeto de inovação.
12	CA14_18	Parâmetros sobre a legalidade do procedimento denominado "Carona"
13	CA15_18	Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Ata de Registro de Preço
14	CA16_18	Licitação - Impedimentos Indiretos
15	CA17_18	Prestação de Contas de projetos
16	CA18_18	Parâmetros sobre o que caracteriza "Fracionamento de Despesa"
17	CA19_18	Fundação de Apoio (Processo 23343.002658.2018-16)

5. Atividades realizadas mas não planejadas para 2018 e respectivas situações

Tabela 5 - Atividade de auditoria não planejada no PAINT/2018

	Objeto	A/ C/ AD ³	Origem da demanda	Situação
1	Avaliação da conformidade das remunerações dos bolsistas e-Tec do Campus Muzambinho perante aos critérios do art. 7º da Resolução CD/FNDE/MEC nº 36, de 13 de julho de 2009 e suas posteriores alterações. Processo 23343.00782.2019-10	A	Demanda Reitoria de 2017	Atividade parcialmente realizada. Emissão de Relatório Preliminar sem número.

³ (A) Avaliação, (C) Consultoria e (AD) Administração da CGAI.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Tabela 6 - Atividades Administrativas na gestão da CGAI não planejadas no PAINT/2018

	Objeto	A/ C/ AD ⁴	Origem da demanda	Situação
1	Plano de Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna no IFSULDEMINAS	AD	Interna - melhoria dos processos	Em execução/Ativa
2	Inclusão de Processos Disciplinares no sistema CGU-PAD	AD	CGU	Em execução/Ativa
3	Emissão de Declaração Eletrônica de "não consta processos disciplinares", a partir de pesquisa no sistema CGU-PAD	AD	Por ter acesso ao sistema	Em execução/Ativa

6. Orientações e Recomendações emitidas e respectivas situações

Tabela 7 - Situações das Orientações e da Recomendações emitidas em 2018

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)		Situação
CA1_18	O	Segundo o Decreto 93.872/1986, a NF deve ser assinada ⁵ pelo Ordenador de Despesa e pelo Gestor Financeiro. Pois a função do ordenador é ordenar a execução do pagamento, enquanto a função do Gestor Financeiro é autorizar o pagamento.	Meramente de orientação.
CA4_18	R	Pedido de providências quanto a aquisição do equipamento - Forno Elétrico.	Atendida, não monitorada.
CA10_18	O	É recomendado ao gestor reconhecer as vedações expostas no art. 3º do Decreto nº 7.203/2010 e no art. 5º da IN/MPOG nº 05/2017, ressaltando ainda o art. 7º do mesmo decreto, exige que nos editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratações de entidades que desenvolva	Meramente de orientação.

⁴ (A) Avaliação, (C) Consultoria e (AD) Administração da CGAI.

⁵ Pode ser assinatura digital e/ou através de certificação digital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)		Situação
		projeto no âmbito do IFSULDEMINAS, estabeleça a vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.	
CA11_18	R	A sugestão desta Auditoria Interna, com base nos exames realizados, é que a atribuição de ser o Realizador de Upload, responsável pelo envio das informações de terceirizados à CGU, fique com o setor de contratos ou unidade equivalente.	Atendida, benefício efetivo.
CA12_18	O	Revisão da cláusula sexta - Obrigações dos Desenvolvedores do Termo Aditivo.	Meramente de orientação.
CA14_18	O	A adesão a ata de registro de preços "Carona" é legal e está condicionada, entre outros requisitos aos definidos no art. 22 do Decreto 7.892/2013 e de certa forma, aos protocolos exigidos no SISREQ - Sistema de Gerenciamento de Requisições, como a comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Campus descritas nas justificativas e a vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado, evidenciada na pesquisa preço.	Meramente de orientação.
CA15_18	O	Não tem nada que impeça o reajuste de preço (com base no reequilíbrio), porém deve ser sempre substanciada com justificativas e documentos comprobatórios, inclusive, as orientações constantes na página 21 do Parecer/AGU 070/2016, letras "c" e "d", como sugestão considerar como um checklist base para justificativa, citando o próprio parecer.	Meramente de orientação.
CA16_18	O	O relatório do SICAF + ratificação emitidas com base no documento do MPU (PARECER SEORI/AUDIN-MPU N° 2.624/2015) é fundamento para a desclassificação da empresa. Não se esqueça de abrir tempo para o contraditório e ampla defesa.	Meramente de orientação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)		Situação
CA17_18	O	<p>A prestação de contas, além de ser um mecanismo da transparência, é acima disso uma obrigação prevista no parágrafo único do art. 70 da CF: "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome dela, assumas obrigações de natureza pecuniária."</p> <p>Desta forma, constitui ato que pode ser considerado como Impropriedade Administrativa, conforme art. 11 da Lei 8.429/1992, "(...) VI- deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;"</p> <p>Então, a partir da não prestação de contas dos pesquisadores, deverá ser providenciado a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades.</p>	Meramente de orientação.
CA18_18	O	<p>Desde que o valor da soma das duas dispensas, não ultrapasse o limite para Dispensa de Licitação definido no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/1993 e no Decreto nº 9.412/2018, não será caracterizado como "Fracionamento de Despesa", lembrando que, no caso das Dispensas, é ilegal ultrapassar o limite definido na lei, então o fracionamento de despesa, em si, está mais relacionado às modalidades de licitação: Convite e Tomada de Preços.</p>	Meramente de orientação.
R_01/2018 para os Campi Carmo de Minas e Três Corações	R	<p>4.1.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)</p>	Vincenda
	R	<p>4.1.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no site https://www.governodigital.gov.br/transformacao/sisp/ncti-</p>	Vincenda



Avenida Vicente Simões, 1.111; Bairro Nova Pousa Alegre;
Cidade de Pousa Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)		Situação
		nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014 .	
	R	4.1.5.3. Justificar a inclusão de documentos, de forma intempestiva, no meio do processo.	Vincenda
R_01/2018 para o Campus Inconfidentes	R	4.2.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
	R	4.2.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigital.gov.br/transformacao/sisp/ncti-nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014 .	Vincenda
R_01/2018 para o Campus Machado	R	4.3.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
	R	4.3.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigital.gov.br/transformacao/sisp/ncti-nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014 .	Vincenda
R_01/2018 para o Campus Muzambinho	R	4.4.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
	R	4.4.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigital.gov.br/transformacao/sisp/ncti-nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014 .	Vincenda



Avenida Vicente Simões, 1.111; Bairro Nova Pousa Alegre;
Cidade de Pousa Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)		Situação
R_01/2018 para o Campus Passos	R	4.5.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
		4.5.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigital.gov.br/transformacao/sisp/ncti-nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014 .	Vincenda
R_01/2018 para o Campus Passos	R	4.6.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
	R	4.6.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigital.gov.br/transformacao/sisp/ncti-nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014 .	Vincenda
R_01/2018 para o Campus Pouso Alegre	R	4.7.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
	R	4.7.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigital.gov.br/transformacao/sisp/ncti-nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014 .	Vincenda
Relatório Preliminar s/n	R	R1. Considerar como premissa e impreterivelmente nas tomadas de decisão o atendimento das exigências legais;	Vincenda
	R	R2. Favorecer a atuação dos controles internos para executar as operações de maneira ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz; para salvaguardar os recursos contra prejuízos por desperdício, abuso, má administração, erros, fraudes e	Vincenda



Avenida Vicente Simões, 1.111; Bairro Nova Pouso Alegre;
Cidade de Pouso Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)	Situação
	irregularidade; e também para salvaguardar a integridade dos envolvidos no processo;	
	R3. Atender às exigências dos regulamentos, assim como a de manter e fazer guarda dos registros das informações necessárias ao adequado controle do curso, bem como o Termo de Compromisso do Bolsista, para verificação periódica do Ministério da Educação;	Vincenda
	R4. Estabelecer e utilizar mecanismos de controles que verifiquem se as exigências mínimas dos regulamentos que regem os objetos dos editais de seleção e assim como, para os que regem os objetos das seleções por indicação ou designação estão sendo consideradas, como por exemplo <i>Checklists</i> .	Vincenda
R_5/2016 (no processo Monitoramento)	R 41711. No formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro para Qualificação, a servidora selecionou Graduação em Instituição Privada na modalidade "EAD", no entanto, nas tabelas de pagamento constam 03 parcelas no valor de R\$300,00.	Vincenda
	R 42711. Nas tabelas de pagamento, constam observações para alguns servidores contemplados no PIQ para apresentação destes documentos, supostamente não entregues. Solicitamos envio desses documentos.	Vincenda
R_9/2016 (no processo Monitoramento)	R 1 e 2. Na elaboração do próximo edital para concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação - PIQ, respeitar a disposição da Resolução nº 57/2018, de 22/8/2018, que atualmente rege as concessões de auxílios do PIQ.	Vincenda
	3. Acrescentar no documento para Solicitação de Auxílio Financeiro, a opção para o servidor selecionar se o curso será na modalidade de Educação à Distância ou Presencial, dando mais transparência às concessões.	Vincenda
Não houve Recomendação e/ou Orientação finalizada pela assunção de riscos pela gestão; e também as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.		



Avenida Vicente Simões, 1.111; Bairro Nova Pousa Alegre;
Cidade de Pousa Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br





7. Fatos relevantes que impactaram nas atividades da CGAI

Tabela 8 - Fatos impactantes

Impacto	Fatos
Positivo	A auditora interna do Campus Inconfidentes, Eufrásia de Souza Melo, através do instrumento Termo de Cooperação Técnica, passou a atuar na Reitoria, assumindo a Coordenação-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, assim, contribuindo na força de trabalho.
	A Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o PDI 2019-2023 também viabilizou a proposta do projeto para o desenvolvimento de uma ferramenta que registre os benefícios efetivos produzidos a partir das atividades de auditoria da equipe da Coordenação-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS - CGAI.
	Implantação do processo eletrônico e de documentos eletrônicos, estão contribuindo para o aperfeiçoamento da comunicação, da transparência e da gestão de arquivos.
Negativo	Carência de pessoal.

8. Capacitação dos servidores da equipe

Tabela 9 - Capacitações

Seq.	Quant.	CH	Tema
1	1	30	Estrutura de Gestão Pública
2	1	20	Planejamento Governamental
3	1	16	Encontro FORTEC Sudeste 2018
4	1	14	Fórum Nacional de Controle

9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos

9.1. Processo de governança e Processo de Controles Internos

Como um dos indutores das boas práticas de governança foi institucionalizado os objetivos estratégicos para os próximos 5 anos, Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Além disso, foram desenvolvidas algumas ações institucionais que estão relacionadas à governança e que são



indicadores da ascensão do nível da maturidade institucional desses processos. Houve um primeiro estudo sobre a estrutura de governança do IFSULDEMINAS, como parte de um processo maior, onde foi gerada o Protótipo da Estrutura de Governança do IFSULDEMINAS.

Dentro do contexto da Liderança, ocorreram ações que corroboraram com a capacidade de resposta institucional, dentre essas estão a implantação do "SUAP edu", software de gestão de ensino, implantação do processo eletrônico, via módulos do SUAP e o desenvolvimento de sistemas informatizados como o Sistema de Concursos, o Sistema de Vestibular e o Sistema da Normativa Docente.

Houve também, a elaboração do Plano de Integridade, que teve como objetivo realizar o levantamento dos riscos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades institucionais, além de executar e monitorar as ações que minimizem os efeitos desses riscos na forma de medidas de tratamentos.

Na perspectiva da confiabilidade e da melhoria regulatória, as atividades dos processos finalísticos da instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão, além de Formar cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas e Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais), assim como os processos de apoio, em muitos casos, são executados a partir de políticas e regulamentos gerais institucionalizados por meio de resoluções e de atos oficiais. As premissas percebidas pela CGAI, para elaboração das resoluções institucionais foram: a) considerar no desenvolvimento do objeto, orientação técnica e/ou do resultado do estudo realizado por grupo de trabalho/comissão; b) passar primeiro pela aprovação das instâncias de apoio, como os colegiados, as câmaras e os comitês, antes de sua institucionalização pelo Conselho Superior; e c) regulamentar o objeto e seus reflexos cobrindo o máximo das incertezas gerais possíveis, nos limites dos recursos disponíveis. Além do mais, sempre que necessário as resoluções e os atos são revistos e



readequados de acordo com as demandas, vindas do ambiente interna ou do ambiente externo, sobre a execução da atividade.

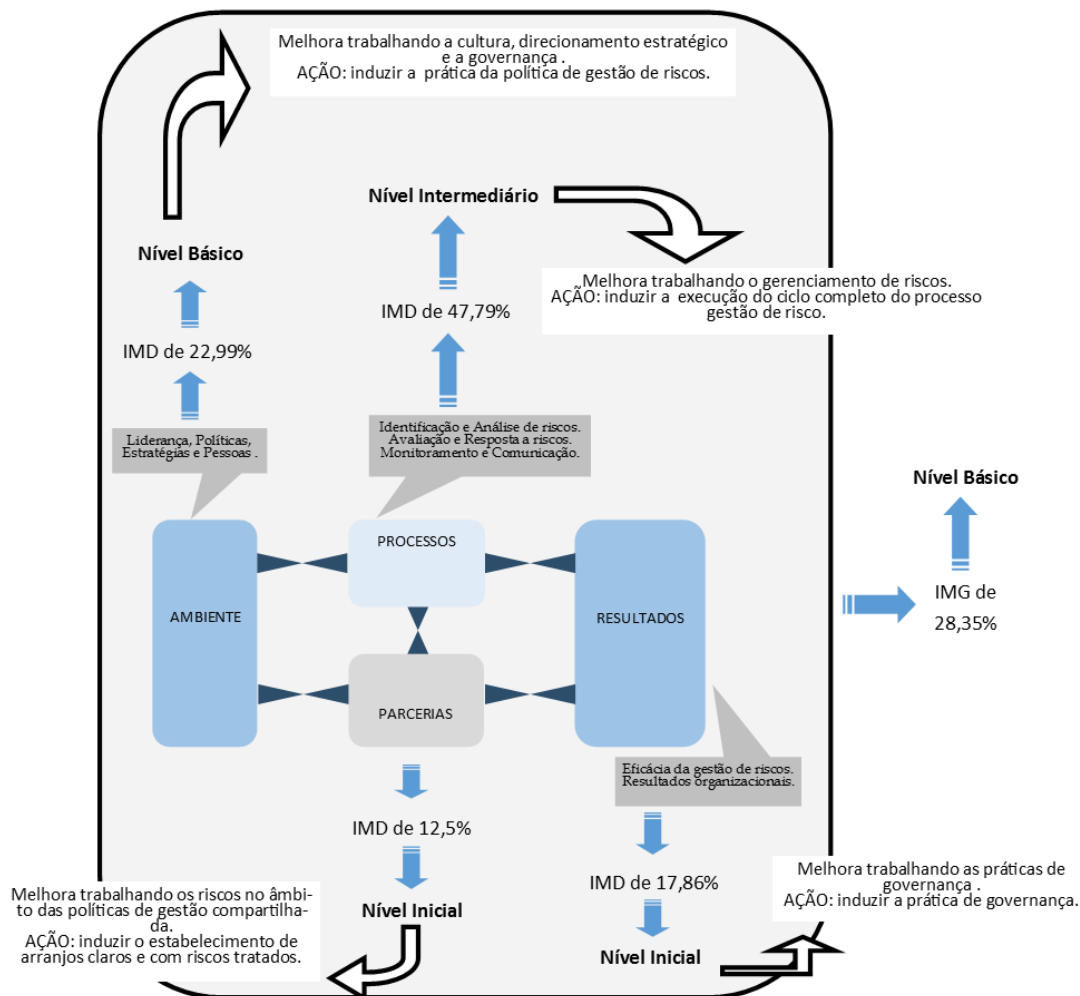
No tange à atuação sobre as demandas judiciais, o IFSULDEMINAS tem em sua estrutura, a Procuradoria Federal do IFSULDEMINAS, onde as atividades são executadas por meio de sistemas de informações. Para tramitação dos processos internos é utilizado o Processo Eletrônico Nacional no IFSULDEMINAS, via SUAP. E para tramitação dos processos externos é utilizado o Sistema AGU de Inteligência Jurídica - SAPIENS, que segundo a AGU é definido como "um sistema de gestão arquivística de documentos (SIGAD), que possui recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de prazos de fluxos administrativos, com foco na integração com os sistemas informatizados do Poder Jurídico e do Poder Executivo."

9.2. Processo de Gerenciamento de Risco

A CGAI realizou a avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos do IFSULDEMINAS com base no modelo elaborado e disponibilizado pelo TCU - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos. A metodologia proporcionou identificar os perfis das dimensões avaliadas, Índice de Maturidade da Dimensão - IMD e o perfil institucional, Índice de Maturidade Global - IMG.



Figura 1 - Dimensões avaliadas, seus respectivos resultados e suas respectivas ações para melhoria



10. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros

Durante o processo de monitoramento da CGAI e dentro do processo de Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental - RRBAAI, foi apurado que efetivamente foram ressarcidos ao erário no exercício de 2018, no âmbito do IFSULDEMINAS, um total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), conforme demonstrado no quadro 1; e no que tange aos benefícios não financeiros, cinco das recomendações monitoradas foram efetivas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Quadro 1 - Benefícios Financeiros Efetivos em 2018

Relatório de Auditoria: 06/2016	
Assunto:	Programa Institucional de Qualificação de Servidor - PIQ
Local:	Reitoria
Recomendação e/ou Orientação: 4371	
Benefício:	Efetivado
Data da comprovação:	15/10/2018
Subclasse:	Valores Recuperados
Especificidade:	Valor devolvido por servidor específico.
Valor líquido:	R\$ 2.000,00
Relatório de Auditoria: 08/2016	
Assunto:	Programa Institucional de Qualificação de Servidor - PIQ
Local:	Campus Pouso Alegre
Recomendação e/ou Orientação: 4571	
Benefício:	Efetivado
Data da comprovação:	5/9/2018
Subclasse:	Valores Recuperados
Especificidade:	Valor devolvido por servidor específico.
Valor líquido:	R\$ 750,00

Quadro 2 - Benefícios Não Financeiros Efetivos em 2018

Relatório de Auditoria: 07/2016	
Assunto:	Programa Institucional de Qualificação de Servidor - PIQ
Local:	Campus Inconfidentes
Recomendação e/ou Orientação: 4172	
Benefício:	Efetivado
Data da comprovação:	6/11/2018
Subclasse:	Missão, Visão e/ou Resultado
Utilidade:	Em função da dimensão afetada.
Impacto:	Efetividade; Eficácia; Legalidade
Relatório de Auditoria: 10/2016	
Assunto:	Concessão de Adicional Noturno
Local:	Campus Poços de Caldas
Recomendação e/ou Orientação: 4542	
Benefício:	Efetivado
Data da comprovação:	29/11/2018
Subclasse:	Tático / Operacional
Utilidade:	Em função da repercussão.
Impacto:	Efetividade; Legalidade
Relatório de Auditoria: 11/2016	
Assunto:	Relação entre IFSULDEMINAS e a FADEMA
Local:	Campus Machado
Recomendação e/ou Orientação: 447	
Benefício:	Efetivado
Data da comprovação:	20/9/2018
Subclasse:	Missão, Visão e/ou Resultado
Utilidade:	Em função da dimensão afetada.
Impacto:	Efetividade; Eficácia; Eficiência; Legalidade
Relatório de Auditoria: 11/2016	
Assunto:	Relação entre IFSULDEMINAS e a FADEMA
Local:	Campus Machado
Recomendação e/ou Orientação: 497	
Benefício:	Efetivado
Data da comprovação:	20/9/2018
Subclasse:	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos
Utilidade:	Em função da dimensão afetada.
Impacto:	Efetividade; Eficácia; Legalidade



Relatório de Auditoria:	11/2016
Assunto:	Relação entre IFSULDEMINAS e a FADEMA
Local:	Campus Machado
Recomendação e/ou Orientação:	4107
Benefício:	Efetivado
Data da comprovação:	20/9/2018
Subclasse:	Missão, Visão e/ou Resultado
Utilidade:	Em função da dimensão afetada.
Impacto:	Efetividade; Eficácia; Legalidade

11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A CGAI não estabeleceu especificamente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, porém está implantando um sistema para quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, exigência gerada pela IN nº 4, de 11 de junho de 2018. A CGAI considera que os benefícios efetivos produzidos pela atividade de auditoria interna, na visão dos auditados, é um vetor de desempenho da CGAI, perante a concretização de sua visão estratégica que tem com base ser reconhecida internamente como efetivo órgão de assessoramento que contribui para aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

A justificativa do projeto para com os objetivos estratégicos do IFSULDEMINAS, está no sentido de se criar uma ferramenta prática de avaliação que possa refletir efetivamente os benefícios produzidos pela atuação da auditoria e assim, o desempenho da CGAI.

A implantação efetiva (criação, execução e monitoramento) do projeto “Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna – RRBAAI” está distribuída em cinco anos de execução, com previsão de início das tarefas em 2019.

Resumo das entregas do projeto previstas para 2019:

1. Mapear e documentar as atividade do processo (item 10 e 10.1 da EAP);
2. Padronizar as atividades que são viáveis do processo com base nos critérios da IN nº 04/2018 (item 10.2 da EAP);
3. Integralizar o processo de monitoramento com este processo (item 10.3 da EAP);



4. Estabelecer diretrizes e critérios que viabilizem a elaboração e a adoção do item "Benefícios Esperados" nas recomendações (item 20 da EAP);
5. Início da contabilização dos benefícios financeiros (item 20.1 da EAP);
6. Criar documento de avaliação que reflita a manifestação do auditado, no caso de benefícios não financeiros (item 30 da EAP);
7. Início da contabilização dos benefícios não financeiros (item 30.1 da EAP);
8. Estabelecer os critérios na premissa de condição ideal (custo-benefício) para validação dos benefícios por instância no âmbito do princípio da segregação da função (item 40 da EAP);
9. Formalizar e institucionalizar o processo (item 50 da EAP);
10. Utilizar a nova ferramenta;
11. Efetividade do resultado gerado pela ferramenta como vetor de desempenho para estratégia do IFSULDEMINAS;
12. Efetividade do resultado gerado pela ferramenta como vetor de desempenho para estratégia da CGAI; e
13. Monitorar o desempenho da nova ferramenta perante as necessidades que a originou e demandas futuras (item 60 da EAP).

Figura 2 - Recorte do projeto, Estrutura Analítica do Projeto (EAP)



Eufrásia de Souza Melo
Coordenação-geral de Auditoria Interna

Ciência da autoridade máxima,

Marcelo Bregagnoli
Reitor e Presidente do CONSUP
IFSULDEMINAS